



CHAMADA INTERNA CPPI Nº 01/2022 – CPPI - CAMPUS ANANINDEUA

SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA CADASTRO IFPA - CAMPUS ANANINDEUA EM FLUXO CONTÍNUO

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ANANINDEUA (IFPA - Campus Ananindeua), por intermédio da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação convida os pesquisadores deste campus para apresentarem projetos de pesquisa e inovação para cadastro interno em fluxo contínuo, de acordo com a Resolução nº 102/2020 – CONSUP, de 18/06/2020 que regulamenta a atividade e pesquisa e inovação, Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017 que regulamenta a política de iniciação científica e a Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018 que estabelece a distribuição de atividades dos ocupantes do cargo de carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

2. OBJETIVOS

O cadastramento de um projeto de pesquisa no IFPA - Campus Ananindeua, no ano de 2022, tem como objetivo acompanhar e divulgar as ações de pesquisa e inovação realizadas pelos pesquisadores no IFPA - Campus Ananindeua, sem ônus para o IFPA, bem como resguardar o direito ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aos servidores devidamente habilitados. Todas as atividades de pesquisa, para serem oficialmente reconhecidas pela instituição, deverão estar devidamente registradas em uma das instâncias da gestão da Pesquisa no IFPA.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa desenvolvidas na forma de projetos devem estar em consonância com a Resolução Nº 102/2020 – CONSUP, de 18/06/2020, Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017, Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018 e a Instrução Normativa nº 01/2018 – PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP.

Os projetos de pesquisa submetidos deverão:

- a) Estar articulados com uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa ao qual o Coordenador de projeto esteja vinculado;
- b) Ser de interesse do IFPA - Campus Ananindeua;



- c) Contar com a participação de estudantes de nível médio/técnico, graduação ou de pós-graduação no desenvolvimento da pesquisa;
- d) Ter duração de seis a doze meses, excepcionalmente será permitida prorrogação por até seis meses, mediante solicitação com justificativa a ser apreciada pelo comitê científico do Campus. A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada à CPPI, acompanhado de relatório final de atividade com antecedência mínima de 30 dias antes do término previsto;
- e) Conter no projeto: Justificativa, objetivos, metodologia, pessoal envolvido, plano de atividades, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas, plano de trabalho individual de cada integrante;
- f) Prever a carga horária semanal para cada membro, no caso do coordenador, atentando-se ao disposto no apêndice H da Instrução Normativa nº 01/2018 – PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP;
- g) Anexar ao processo o protocolo de submissão à Comissão de Ética no Uso de Animais do IFPA, nas propostas que contenham o uso de vertebrados;
- h) Informar o link do currículo lattes atualizado de todos os membros.
- i) Ao final da execução do projeto, o pesquisador coordenador deverá encaminhar à CPPI um relatório sucinto dos resultados obtidos no projeto bem como informar as possíveis publicações advindas dos resultados do mesmo e ainda informar a possibilidade de registro de patente, se for o caso;
- j) Cada pesquisador poderá submeter quantos projetos de pesquisa e inovação quiser;
- k) Cada projeto deverá constar o plano de trabalho individual de cada membro participante.
- l) Não serão cadastrados projetos concluídos.
- m) Em casos de não conclusão do projeto de pesquisa no prazo previsto, o coordenador deverá solicitar prorrogação à CPPI (cpqi.ananindeua@ifpa.edu.br), acompanhado de relatório parcial de atividades, até 30 dias antes do término previsto.

3.1 Poderão participar das atividades de pesquisa e inovação no IFPA - Campus Ananindeua, na condição de membro da equipe do projeto:

- a) Servidores docentes e técnicos administrativos lotados no IFPA, e que participem de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ e certificado pela instituição;
- b) Alunos, máximo de 5 voluntários por projeto, regularmente matriculados em cursos técnicos, superior e de pós-graduação, desde que tenham suas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Pesquisadores colaboradores convidados de outras instituições, desde que apresentem termo de ciência de sua Instituição;
- d) Nenhum dos membros da equipe do Projeto poderá estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas da CPPI;



- e) O número máximo de membros na condição de pesquisador para cada projeto está restrito a 03 (três), sendo um coordenador/orientador, um colaborador interno e um pesquisador externo desde que tenham suas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) Poderá ser solicitada a inclusão de membros nos projetos de pesquisa já cadastrados, sejam pesquisadores ou estudantes, desde que não tenha decorrido tempo superior à metade do tempo previsto para o desenvolvimento do projeto.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DE PROJETO

4.1 O coordenador deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente do IFPA lotado no Campus Ananindeua;
- b) Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado até a data final de submissão dos projetos e participar (como líder ou pesquisador) de um Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pelo IFPA;
- c) Ser, preferencialmente, orientador, ou ter submetido proposta de orientação nos programas de Iniciação Científica do IFPA e outros;
- d) Possuir experiência compatível com a função de professor/orientador e formador de recursos humanos;
- e) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas ou às chamadas de projetos da CPPI;
- f) Prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto;
- g) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação dos projetos.

5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cada projeto deverá ser encaminhado separadamente. Submissões com documentação incompleta (Item 5.2) acarretarão no indeferimento do cadastro do projeto, sendo devolvidos ao proponente para complementação da documentação.

5.1 Tramitação do Projeto

O projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, seguirá o seguinte trâmite: o coordenador do projeto deverá enviar a documentação para o Protocolo Geral do Campus, via e-mail do protocolo (protocolo.ananindeua@ifpa.edu.br), para abertura de processo destinado à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com cópia para cpqi.ananindeua@ifpa.edu.br. Não sendo aceitas propostas formuladas fora do padrão estabelecido, afim de seguir a tramitação, conforme mostrado no fluxograma do ANEXO I. Para submissão da proposta são necessários os documentos:

- a) Formulário de Apresentação do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido pelo Coordenador(a) (ANEXO II);



- b) Formulário de Indicação de Aluno(s) Voluntário(s) devidamente preenchido e assinado pelo discente, quando houver (ANEXO III).
- c) Formulário de Indicação de Pesquisador Externo devidamente preenchido e assinado, quando houver (ANEXO IV).
- d) O processo será encaminhado a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- e) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação submeterá o processo para o Comitê de Pesquisa do Campus Ananindeua – IFPA afim de serem analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, do Campus Ananindeua – IFPA;
- f) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação submeterá o processo a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para fins de registro e atendimento de possíveis demandas do projeto.

5.2 Os documentos necessários são:

- a) Formulário próprio de cadastro de projeto de pesquisa (ANEXO II) preenchido e assinado pelo servidor solicitante e pela direção ou coordenação de pesquisa;
- b) Os Projeto de pesquisa contendo no mínimo: Título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e a carga horária semanal e semestral prevista para cada participante, cronograma e referências bibliográficas (ANEXO II);
- c) Formulário preenchido de indicação de discente (ANEXO III);
- d) Endereço Eletrônico do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 6 meses na Plataforma Lattes), de todos os membros da equipe;
- e) No projeto de pesquisa, deve constar o plano de trabalho de cada membro da equipe, com as atividades detalhadas a serem desenvolvidas no projeto.

6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
Publicação da Chamada	14/02/2022
Submissão de Projeto para Cadastro em 2022/1	Até 14/03/2022
Relatório Parcial Semestral (2022/1)	Até 30/08/2022
Submissão de Projeto para Cadastro em 2022/2	Até 10/08/2022
Relatório Final Anual 2022	Até 30/12/2022



7. DA ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, os quais integram o Comitê de Pesquisa do Campus Ananindeua - IFPA, de outros Campus do IFPA ou de outras instituições de ensino e pesquisa, se assim achar necessário, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão do Campus Ananindeua-IFPA.

- a) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA, emitirá parecer contendo a análise da documentação apresentada;
- b) Após emissão de parecer do Comitê de Pesquisa do Campus, a CPPI informará o coordenador do projeto sobre seu deferimento/indeferimento ou necessidade de ajustes.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA o relatório parcial (Semestral) e final (ANEXO V) para avaliação das atividades desenvolvidas pelo coordenador/pesquisador e os membros da equipe até a data final cadastrada no projeto;
- b) Ao final do período do projeto cadastrado, eventualmente o coordenador/pesquisador e os membros do projeto poderão apresentar os resultados do seu trabalho em evento científico, tecnológico e de inovação promovido pelo Campus Ananindeua, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do Campus Ananindeua ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

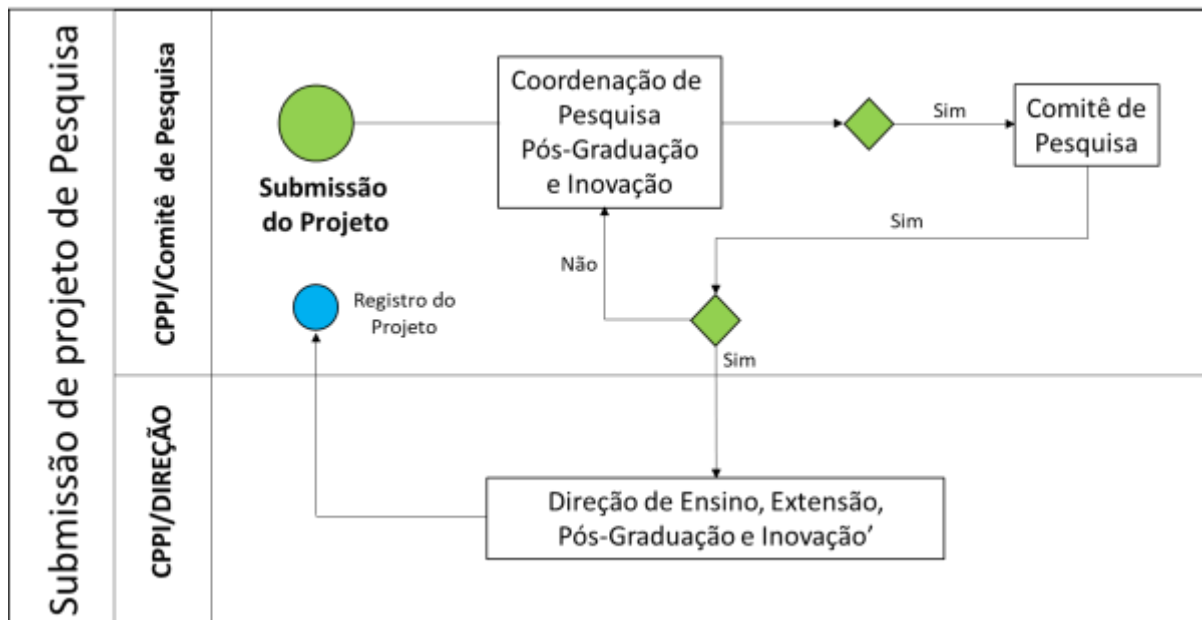
A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

Ananindeua, 10 de fevereiro de 2022.

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n° 1216/2021 - GAB



ANEXO I



ANEXO II



APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto:	
Coordenador do projeto:	
Titulação do Coordenador:	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	E-mail:
Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes:	
Grupo de Pesquisa do IFPA ao qual o coordenador está vinculado:	
Grande Área:	
Área:	Subárea:
Palavras-Chave: <i>(no mínimo três e no máximo cinco)</i>	
Duração do projeto: (Previsão)	
Início da Pesquisa: / /2022	Término da Pesquisa: / /2022
Identificação dos participantes do projeto:	
Coordenador	lattes
Colaborador	
Pesquisador Externo	
Voluntário (máximo cinco)	

2. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE
Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação na presente Chamada. O presente formulário e o Currículo Lattes expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.
Local: Data:
_____ Assinatura do Proponente
3. CIÊNCIA DO DIRETOR/COORDENADOR DE PESQUISA DO CAMPUS
Declaro estar ciente da presente submissão de proposta a Chamada de Cadastro de Projetos Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Ananindeua, e que o projeto está diretamente relacionado com as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo(a) Pesquisador(a).
Local: Data:
_____ DIRETOR/COORDENADOR DE PESQUISA DO CAMPUS

4. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA



5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6. PESSOAL ENVOLVIDO E PLANO DE ATIVIDADES DE CADA PARTICIPANTE

6.1 Coordenador do projeto

6.2 Pesquisador Colaborador

6.3 Colaboradores Externos

6.4 Discente Bolsista

6.5 Discentes Voluntários (máximo 5, em caso de mais de um discente, descrever atividades de forma individual)

7. CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL PREVISTA PARA CADA PARTICIPANTE

NOME	ATIVIDADE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO	C. H. Semanal (Normativa)	C. H. Semanal (Projeto)	C. H. Semestral
(Nome Completo) Coordenador do Projeto	Elaboração e execução de projeto interno e externo	Até 4 horas		
	Elaboração e submissão de artigo científico para Eventos científicos, Anais e outros.	Até 5 horas		
	Participação em eventos	Até 1 hora		
	Coordenação de projeto interno e externo	Até 2 horas		
	Orientação de alunos em projetos interno e externo	Até 2 horas		
	Elaboração de relatório	Até 2 horas		
(Nome Completo) Colaborador do Projeto	Suporte técnico-científico em projeto	Até 01 hora		
Discente Voluntário	Resolução nº 487.2017-CONSUP.IFPA	Até 5 horas		

8. RESULTADOS ESPERADOS



9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade a ser desenvolvida	2022/1					2022/2				
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

10. INFRAESTRUTUTA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição do Material	Quantidade

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ananindeua-PA, ____ / ____ / ____

Coordenador do Projeto



INDICAÇÃO E CADASTRO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor Orientador:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)		
Nome Discente:		
Nível: () Pós-graduação () Graduação () Ensino médio/técnico		
Curso:		
Matricula:	Data de Nascimento:	Sexo:
Telefone:	E-mail:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais fixadas pela Chamada Interna nº 01/2022 – IFPA *Campus* Ananindeua e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência do projeto. Não serei beneficiado(a) com bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Ananindeua - PA, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Discente Voluntário

Assinatura do responsável legal (caso menor de 18 anos)

Nome completo do responsável legal:
CPF:
Parentesco:
Telefone/Celular:



**TERMO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA PARA
PESQUISADOR COLABORADOR EXTERNO**

Cidade, _____ de _____ de 2022.

De: _____
(Nome do chefe imediato)

À Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFPA *campus* Ananindeua

Senhor Diretor,

Declaro estar ciente que o(a) servidor (a)....., matrícula..... pleiteia participar do projeto intitulado..... como pesquisador colaborador, destinando x horas para sua atuação nas ações previstas em seu plano de trabalho.

Atenciosamente,

Nome completo da chefia imediata



RELATORIO: () Parcial () Final

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor Coordenador:

Título do Projeto:

Celular:

E-mail:

Período de Execução do Projeto: __/__/2022 a __/__/2022

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. GERAL

3.2. ESPECÍFICOS

4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.

Título do Trabalho:



Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

8. ANEXOS

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ananindeua, ____ de _____ de 2022

Assinatura Coordenador